PORTARIA Nº 11.065, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317/2003, vol. 5, **R E S O L V O :**

Art. 1º As alíneas "n" e "u" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)
III - (...)
(...)
n) MANOEL BATISTA NETO – Secretaria de Obras;
u) SILVIA ANGELITA CONCEIÇÃO SOUSA – Secretaria de Relações Institucionais;
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de novembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/